

CLUBE EUROPEU

Escola Secundária José Macedo Fragateiro



Ano Letivo 2021/2022

Índice

A: Enquadramento	3
B: Metas do Projeto Educativo da Escola	3
C: Objetivos do Clube Europeu	4
D: Público-alvo	4
E: Plano de Atividades	5
F: Horário de funcionamento	6
G: Resultados esperados	6
H: Avaliação	6
I: Regulamento	7

A: Enquadramento

O Clube Europeu (CE) é um centro dinamizador de atividades no âmbito da educação europeia que pretende ir ao encontro dos interesses, motivações, necessidades e expectativas dos alunos relativamente à integração numa Europa multicultural. É composto por professores e alunos que se propõem dinamizar um conjunto de atividades com o objetivo de alargar os conhecimentos sobre a Europa e a União Europeia, desenvolvendo simultaneamente competências na área das TIC, bem como ao nível da língua materna e línguas estrangeiras.

Está inscrito na Base de Dados da Direção Geral da Educação, passando a integrar a Rede Nacional de Clubes Europeus (RNCE).

B: Metas do Projeto Educativo da Escola

Este projeto vai ao encontro das áreas e vertentes de intervenção do PE, a seguir enunciadas:

A.1-Dotar os alunos de competências em literacia de informação e tecnologia.

A.2-Promover uma formação integral dos alunos.

A.3.6-Melhorar os resultados escolares.

A.4.Reforçar a identidade da Escola.

C.1.18-Promover a melhoria do serviço educativo.

E.2.24-Reforçar as relações institucionais da Escola com o meio, promovendo a sua imagem.

C: Objetivos do Clube Europeu

- Criar entre os seus membros um verdadeiro espírito europeu de cidadania ativa e transmiti-lo aos outros membros da comunidade em que estão inseridos.
- Promover, com o recurso a parcerias, ações de dinamização tendentes a uma melhor informação sobre:
 - ♦ União Europeia (geografia, história, cultura, economia, instituições; política...).
 - ♦ Os objetivos da integração europeia.
 - ♦ Os problemas com que se defronta a Europa contemporânea.
 - ♦ A Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Contribuir para a compreensão do pluralismo europeu, nas suas semelhanças e nas suas diferenças.
- Contribuir para a compreensão e tolerância recíprocas.
- Contribuir para a tomada de consciência relativamente à interdependência europeia e mundial, e à necessidade de cooperação.
- Contribuir para a criação do sentido de responsabilidade no que respeita à paz, aos direitos do homem e à defesa e conservação do ambiente e do património cultural.
- Contribuir para a consecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável nas suas várias dimensões.
- Desenvolver as competências do século XXI (comunicação, colaboração/ cooperação, pensamento crítico, criatividade e autonomia).
- Desenvolver nos alunos os gostos e a capacidade de aprendizagem (Building Learning Power).
- Fomentar a interdisciplinaridade.
- Promover o intercâmbio real e/ou virtual entre escolas.
- Desenvolver e participar em projetos europeus, nomeadamente: eTwinning/ Erasmus+.
- Fomentar a tomada de consciência de Portugal e dos Portugueses na Europa e no mundo.
- Contribuir para a construção da cidadania europeia.

D: Público-alvo

O CE é destinado a todos os alunos e professores da Escola José Macedo Fragateiro.

E: Plano de Atividades

O CE propõe-se dinamizar as seguintes atividades:

Atividade	Calendarização
Intercâmbio de Clubes	Ao longo do ano
Concurso dos Clubes Europeus	Ao longo do ano
Viagens de estudo	Ao longo do ano
Atualização da página do CE no FB/ Instagram Criação do jornal/ blog do CE Projetos eTwinning e Erasmus+.	Ao longo do ano
Projetos a serem apresentados pelos alunos	Ao longo do ano
Celebração do Dia Europeu das Línguas	26 de setembro
European Hallowe'en "Trick or Treat"	Outubro
Celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência	10 de dezembro
Natal na Europa – Mercado de Natal Europeu	Dezembro
Celebração do Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto	27 Janeiro
Celebração do Tratado de Roma	Março
Celebração do Dia da Europa	9 de maio

F: Horário de funcionamento

O Clube Europeu funciona em horário definido pela Direção da Escola (de acordo com a distribuição das horas).

G: Resultados esperados

- Um maior conhecimento de aspetos geográficos, sociais e culturais dos países que constituem a UE.
- Um maior envolvimento por parte dos alunos em atividades que visem uma participação ativa na identificação e resolução de problemas europeus e na divulgação dos valores que sustentam a UE.
- Estabelecimento de laços de amizade entre os cidadãos europeus através de intercâmbios reais ou virtuais.
- Uma maior motivação e um maior envolvimento dos alunos na vida escolar.
- Projeção da escola na comunidade (através de redes sociais, imprensa local e atividades realizadas na escola e abertas à comunidade).
- Aprofundamento de laços entre a comunidade local e a escola.

H: Avaliação

No sentido de se verificar o cumprimento dos objetivos definidos para este projeto, far-se-á uma avaliação no final do ano letivo, seguindo o previsto na rede de Clubes Europeus e através da plataforma dos Clubes Europeus, sendo os resultados divulgados no Conselho Pedagógico.

I: Regulamento

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Clube Europeu (CE) é constituído por um grupo de alunos acompanhado pelo(s) professore(s) dinamizadore(s).
- De entre os professores dinamizadores é designado um coordenador.
- Aderem ao CE todos os alunos que, frequentando a Escola Secundária José Macedo Fragateiro (Agrupamento de Escolas de Ovar), procedam à sua inscrição em ficha própria e cumpram o Regulamento do Clube.
- A inscrição no CE é voluntária e gratuita e em regime extracurricular, sendo necessária a autorização dos respetivos encarregados de educação para a sua frequência.
- A frequência do CE e o envolvimento nas atividades são obrigatórios após a inscrição.
- Os alunos inscritos devem apresentar uma justificação sempre que tenham de faltar. Serão excluídos da frequência os alunos que, mensalmente, derem duas ou mais faltas injustificadas, sendo os respetivos encarregados de educação informados da sua exclusão.
- A assiduidade dos alunos inscritos é registada em impresso próprio pelo(s) docente(s) responsáveis.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DO CLUBE EUROPEU

Compete aos professores:

- proceder à divulgação do Clube, das suas finalidades e atividades;
- promover, coordenar e participar nas atividades;
- controlar a assiduidade dos alunos;
- avaliar o impacto do Clube na escola e elaborar um relatório no fim de cada ano letivo.

Compete aos alunos:

- cumprir as regras constantes deste regulamento e todas as definidas por lei e pelo Regulamento Interno da Escola;
- zelar pelo bom funcionamento do Clube;
- zelar pelas instalações e materiais do Clube;
- empenhar-se na participação e realização das atividades;
- ser assíduos e pontuais em todas as sessões e atividades dinamizadas pelo Clube;
- criar um “diário de bordo” registando todas as atividades realizadas ao longo da semana;
- participar voluntariamente em visitas ou viagens de estudo, sujeitando-se aos procedimentos utilizados pela escola no que respeita às saídas da instituição.